

**Deliberação n.º 4****da Comissão Eleitoral nomeada conforme Despacho n.º 01/dbio/2015 de 3 de março de 2015**

Nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento para Eleição e Cooptação dos membros que compõem o Conselho do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, a Comissão Eleitoral, nomeada conforme Despacho n.º 01/dbio/2015, de 3 de março, em reunião realizada a 16 de março, deliberou, por unanimidade, **validar e publicitar os requisitos e condições a apresentar obrigatoriamente com as candidaturas**. Os mesmos são também divulgados a partir do dia 16 de março no expositor vitrina junto à Secretaria do Departamento de Biologia, no menu “eleições conselho dbio”, criado para o efeito no sítio oficial na internet do DBIO e enviados, via correio eletrónico, para as respetivas mailing lists oficiais do Departamento de Biologia.

Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento citado anteriormente as candidaturas deverão ser entregues, conforme calendário eleitoral aprovado, entre os dias 18 e 19 de março: em papel, na secretaria do Departamento de Biologia (Dra. Aida Oliveira), até às 18:00 horas do dia 19 de março; em formato digital (pdf), para o endereço eletrónico “bio-celeitoral@ua.pt”, até às 23:59 horas do dia 19 de março.

O Presidente da Comissão Eleitoral,

Carlos Fonseca

Prof. Associado com Agregação